



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS (COMDIRHU) DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO EXERCÍCIO 2022, REALIZADA NO DIA 22 DE JUNHO DE 2022.

DESEMBARGADOR AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO - Presidente.

DESEMBARGADOR WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO - Membro titular.

DESEMBARGADOR STÊNIO JOSÉ DE SOUSA NEIVA COELHO - Membro titular.

DESEMBARGADOR DEMÓCRITO RAMOS REINALDO FILHO - Membro titular.

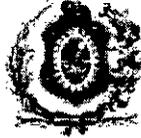
DESEMBARGADOR RUY TREZENA PATU JÚNIOR - Membro titular.

Aos vinte e dois dias do mês de junho de 2022, às quatorze horas e trinta minutos, no Gabinete do Desembargador Agenor Ferreira de Lima Filho - Fórum Paula batista 7º andar, foi instalada a Segunda Reunião Ordinária da Comissão de Direitos Humanos do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, no exercício de 2022, sob a Presidência do Desembargador Agenor Ferreira de Lima Filho, estando presentes os demais membros titulares: Desembargador Waldemir Tavares de Albuquerque, Desembargador Stênio José de Sousa Neiva Coelho, Desembargador Demócrito Ramos Reinaldo Filho e o Desembargador Ruy Trezena Patu Júnior. O Exmo. Presidente da Comissão declarou aberta a reunião, após algumas considerações, passou a transmitir aos demais membros titulares sobre as questões expostas pela Carta Campanha Despejo Zero direcionada aos poderes do Estado de Pernambuco com redação datada de 21 de junho de 2021, relacionada a incerteza sobre a prorrogação da liminar da ADPF 828 que se encontra aos cuidados do Supremo Tribunal Federal na pessoa do Exmo. Sr. Ministro Luís Roberto Barroso, em que se busca suspender medida judicial que resulte em despejos e desocupações ou mesmo remoções das pessoas em estado de vulnerabilidade. No intuito de buscar uma solução para os objetivos implementados pelas famílias envolvidas nas questões expostas há várias Centrais e Movimentos devidamente relacionados na "Carta Campanha Despejo Zero". Por fim, buscam apoio por parte desta Comissão o máximo



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

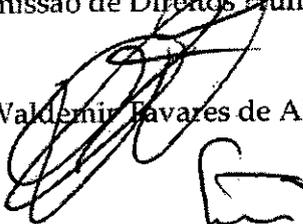
de empenho no sentido de se buscar soluções aos pleitos contidos na referida Carta Campanha ainda pendentes. Na oportunidade foram expostas informações sobre as ocorrências judiciais e nas condições que se encontram no momento. Citaram os pontos principais: Necessidade de abrir um diálogo com o Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, objetivando ações contra os despejos; busca de soluções sobre os conflitos agrários; criação de uma força tarefa para analisar os possíveis danos causados pelos despejos, englobando nesta questão os desabrigados em razão das chuvas; buscar junto ao Estado e nos Municípios as ações realizadas para a solução das questões expostas; possibilidade da criação de uma câmara de solução de conflitos; verificar se existem ações por parte da justiça federal, sobre apoio ou convênio sobre as questões relatadas na Carta Campanha Despejo Zero; Diante da possibilidade de se concretizar os despejos, quais seriam as medidas de suporte para estas famílias, como exemplo o caso da ocupação 8 de março e do programa **cuca legal em Olinda**, visto que lá estão famílias com crianças menores e pessoas de idade; possibilidade de acolher várias famílias de rua em razão das chuvas, no antigo prédio do IBGE que fica localizado na rua do Hospício, nº387; constatar a possibilidade de atendimento junto as UPAS e nas escolas públicas a inserção das pessoas que se encontram em situação humilde (sem endereço regular); criar um meio de comunicação direto com a Comissão de Direitos Humanos do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco. Por fim, ficou acertado a atuação efetiva da Comissão de Direitos Humanos do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, na busca de soluções eficazes quanto as questões apresentadas pela Carta Campanha Despejo Zero. Estiveram presentes na presente reunião: Felipe Souto Maior Correia, Advogado Popular/ OAB - nº51.146; Michelle Carine dos Santos Siqueira - CCDHPP/ALEPE - OAB nº40.749; Ronaldo Coelho Filho - Assessor Jurídico da HABITAT BRASIL - OAB nº20.102 - FÓRUM NACIONAL DE REFORMA URBANA CAMPANHA DESPEJO ZERO; Denety Ferreira da Silva - COODENADOR DO MTST/UNMP; Thamiris dos Santos Vieira - OCUPAÇÃO 8 DE MARÇO; Gabriela Oliveira Santos - MTST/UNMP; Kleber Luiz dos Santos - COORDENADOR GERAL DA CENTRAL DOS MOVIMENTOS POPULARES-PE. O Excelentíssimo Presidente da comissão, Desembargador Agenor Ferreira de Lima Filho, declarou encerrada a reunião agradecendo a participação de todos os presentes. Nada mais havendo para ser relatado, eu, Roberto de Holanda Cabral, Analista Judiciário, Secretário "ad hoc" lavrei a presente ata que lida e



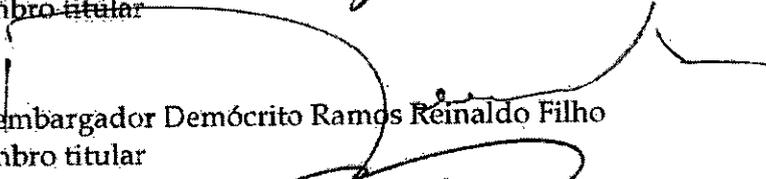
Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

aprovada, será assinada pelo Presidente e membros da Comissão de Direitos Humanos do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.


Desembargador Agenor Ferreira de Lima Filho
Presidente da Comissão de Direitos Humanos


Desembargador Waldemir Favares de Albuquerque
Membro titular.


Desembargador Stênio José de Sousa Neiva Coelho
Membro titular


Desembargador Demócrito Ramos Reinaldo Filho
Membro titular


Desembargador Ruy Bezerra Patu Junior
Membro titular